Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 989, de 13 de Agôsto de 1969.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada ELIAS JORGE RAFFIDE a atual Rua 12 do bairro Roberto Silveira, nesta cidade.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de Agôsto de 1969.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO